



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2021.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito do Município de Luzinópolis, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 28/2021, o qual foi **DECLARADO** vencedor e **ADJUDICADO** o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela portaria nº 001/2022, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedora do certame a empresa **JOÃO VICTOR ARAÚJO 00534599117**, inscrito no **CNPJ: 42.536.7030/0001-89** com sede na rua 26 de setembro nº 580, CEP: 77.930-000, centro, Axixá – TO. Neste ato representado por seu sócio proprietário o senhor João Victor Araújo, brasileiro, divorciado, pregoeiro, inscrita no CPF/MF nº 005.345.991-17, portador do RG sob nº 658151 SSP/TO, rua 26 de setembro nº 580, CEP: 77.930-000, centro, Axixá – TO, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2021**, em epigrafe, a empresa **JOÃO VICTOR ARAÚJO 00534599117**, inscrito no **CNPJ: 42.536.7030/0001-89** com sede na rua 26 de setembro nº 580, CEP: 77.930-000, centro, Axixá – TO. Neste ato representado por seu sócio proprietário o senhor João Victor Araújo, brasileiro, divorciado, pregoeiro, inscrita no CPF/MF nº 005.345.991-17, portador do RG sob nº 658151 SSP/TO, rua 26 de setembro nº 580, CEP: 77.930-000, centro, Axixá – TO. Determinando a emissão do **Contrato**, e a **NOTA DE EMPENHO**, a eles correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato do **contrato** nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, em 14 de janeiro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal